
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
LEI Nº 610, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a substituição do nome da Av. Amazonas para Av. Coronel Texeira.

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Bruno da Silva Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas no §1º do art. 157 do Regimento Interno, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

LEI

Art.1º - A Avenida Amazonas, se inicia na rotatória e se estende até a decida da Várzea, passa a denominar-se Avenida Coronel Jorge Teixeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iranduba, 07 de janeiro de 2025.

Ver. Bruno da Silva Lima – REP

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador: EYVTATBZI

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 10/01/2025 - Nº 3774. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>